O vereador Vílson **Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 84/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal Obras, a necessidade de calçamento na Rua Silvio Cantele, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, apresentando a necessidade de um novo calçamento na Rua Silvio Cantele, visando a melhoria no espaço urbano, no tráfego de veículos e garantindo a segurança e bem-estar dos moradores locais.

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Janeiro de 2021

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 21/01/2021 as 13:33:49.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54940&c=8HO0Y2.